DIOCORUMBA CONTROLLA DI CONTROL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.889 • TerçA-Feira, 07 de Abril de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.280, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 2.266, de 19 de março de 2020 e do Decreto nº. 2273, de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de atos relacionados ao combate ao Coronavírus - COVID-19, como o horário do expediente das repartições públicas municipais e a suspensão de atendimento externo;

CONSIDERANDO que medidas dessa natureza são necessárias, além de outras que estão em estudo pela equipe técnica do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que houve a confirmação do primeiro caso da doença no Município de Corumbá.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 2.266, de 19 de março de 2020, que trata do horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Prefeitura de Corumbá, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O expediente no Município de Corumbá/MS, no período compreendido entre os dias 20 de março a 22 de abril de 2020, passará a ser das 07h30min às 13h30min, podendo ser prorrogado.

Art. 2º O art. 6º do Decreto nº. 2273, de 23 de março de 2020, o qual trata da suspensão do atendimento externo do expediente os órgãos e entidades da Prefeitura de Corumbá, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos de 23 de março de 2020 a 22 de abril de 2020,

Agência Municipal Portuária

admitida prorrogação em caso de necessidade. (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais medidas de Combate ao coronavírus - COVID-19

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 7 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CONVITE nº 001/2020 - Processo nº 24469/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE CORUMBÁ-MS. Data da Abertura: 17 de Abril de 2020, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço http://www.corumba.ms.gov.br.

Corumbá/MS, 07 de Abril de 2020.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Extrato da Carta Contrato nº 28/2020/SMS Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019 - Município de Corumbá e a empresa BRASMED

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 320.783,00 (trezentos e vinte mil setecentos e oitenta e três reais) empenhos nº 635, 636, 638/2020.

Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail : diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias	
Secretaria Municipal de Governo	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.	
Procuradoria-Geral do Município	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Procuradoria-Geral do Município	
Chefia da Casa Civil	

Edição Nº 1.889 • TerçA-Feira, 07 de Abril de 2020



PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde 25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Básica -Estratégia de Saúde da Família

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 19/03/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

Extrato da Carta Contrato nº 27/2020/SMS Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº 008/2019 - Município de Corumbá e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 211.312,78 (duzentos e onze mil trezentos e doze reais e setenta e oito centavos) empenhos nº 631, 632, 633. 634/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde 25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações de Atenção Básica -Estratégia de Saúde da Família

25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência 33.90.30.36 - Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 19/03/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Extrato da Carta Contrato nº 29/2020/SMS Processo nº 12.322/2019 Pregão

Presencial nº 064/2019 - Município de Corumbá e a empresa SPORTS

EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47. Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 011/2019 para aquisição de material de consumo (saco de lixo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 12.322/2019 e o Pregão Presencial nº 064/2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 15.328,00 (quinze mil trezentos e vinte e oito reais) empenho nº 477/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.304.0103.2684 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde 33.90.30.00 - Material de consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 24/03/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO FMIS nº. 02, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata da 2ª reunião ordinária, datada em 31/03/2020.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na reunião ordinária em 31/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - aprovação de projeto com finalidade de aquisição de 5.500 kits de complementação alimentar para atender as famílias das crianças e/ou adolescentes, beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), que são alunos da REME, no importe de R\$: 198.288,00 (cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta e oito reais);

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS. 07 de abril de 2020.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS Secretário Municipal de Governo PORTARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

RESOLUÇÃO nº. 014, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de . Governo e a Organização da Sociedade Civil com recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, no âmbito do Processo Administrativo nº. 4.389/2020.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no § 1, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através da Organização da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias, conforme a determinação da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil mediante Termo de Fomento nº 001/2020-SEGOV/FMIS, decorrente do Processo Administrativo nº 4.389/2020, franqueado com recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS.

Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos, bem como, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento, o qual deverá dispor:

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a)

- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o impacto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- Análise dos documentos probatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quanto não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou fomento:
- Análises de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- f) cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.764/2017, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação. g) atender a todos os dispositivos e atribuições impostos à Comissão, nos respectivos Termos de Fomento que o Município venha a participar.
- h) propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios



técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I Lucia Helena Calças de Carvalho, matrícula n. 6223 Gestora;
- II Vanessa Regina Barbato Tafarel, matrícula n. 7855 Presidente, e Cintia Cristina Neves Urquiza matrícula n. 4085 membro;
- **Art. 4º**. Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:
- I tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil contemplada no termo de fomento da presente resolução, ou
- II sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.
- § 1º. A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade da parceria entre a organização da sociedade civil e a administração.
- § 2º. Na hipótese do § 1º o membro deverá ser imediatamente substituído, a fim

de viabilizar a realização dos procedimentos de monitoramento e avaliação do termo de fomento.

Art. 5º. Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação, realizar todos os atos designados á esta pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017, legislações estas das quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento.

Art. 6º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá a vigência a contar da publicação desta Resolução.

Art. 7º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 07 de Abril de 2020.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO Portaria "P" n. 487, de 04 de Setembro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO SALDO DE UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 3° TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019

PROCESSO N° 37.655/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES MODELO 7, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.

EMPRESA: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME

ОВЈЕТО		REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 09/2019		SALDO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PRECO TOTAL	QUANT.	PRECO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNIT	PRECO TOTA
1	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MODELO 7 Devem possuir no mínimo 08 (seis) portas USB no total osequipamento e conter no mínimo 01 (um) porta USB 3.0; Conector(es) para suprir 01 Microfone (entrada) 01 Fone de ouvido (saída) , podendo ser entrada única para fone de ouvido e microfone; Deve possuir uma porta R.145 100/100 Mb/s, padrão Ethernet; Velocidade de barramento mínima da Placa Mãe de 1333 MHz; Processador x64 de núcleo Quádruplo, com frequência mínima de processamento de 2.8Ghz e cache L3 total de no mínimo 6MB (com dissipador e cooler adequados); Velocidade de barramento mínima de 1333 MHz; Especificações do processador, litografía 14nms, 4 threads, memória de cache L3 6 MB ou superior e TDP ou PDT de 65w ou Inferior. Memória compatível com DDR3-1333/1600 MHz ou superior; Deve possuir tecnologia dua-channel, que o equipamento já tenha 04 GB de memória RAM instalada;	UNID.	141	R\$ 2.699,00	R\$ 380.559,00	30	R\$ 80.970,00	111	R\$ 2.699,00	R\$ 299.589,
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 01- TÉRREO			R\$ 380.559,00	R\$ 80.	.970,00		-	R\$ 299.589		

Corumbá-MS, 06 de abril de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°08/2018

2° Aditivo ao Contrato 08/2018

PARTES: DEJANIRA JUSTINIANO PEDROSO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Dejanira Justiniano Pedroso.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°09/2018

2° Aditivo ao Contrato 09/2018

PARTES: CARLOS EDUARDO ORTIZ PEREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Carlos Eduardo Ortiz Pereira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°10/2018

2° Aditivo ao Contrato 10/2018

PARTES: JOÃO MARCOS SANT'ANA DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e João Marcos Sant'Ana dos Santos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°11/2018

2° Aditivo ao Contrato 11/2018

PARTES: ROZINEY SOUZA VILASBOAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Roziney Souza Vilasboas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°12/2018

2° Aditivo ao Contrato 12/2018

PARTES: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Ana Claudia de Oliveira Pereira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°13/2018

2° Aditivo ao Contrato 13/2018

PARTES: ERNANI RIBEIRO LOPEZ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Ernani Ribeiro Lopez.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°15/2018

2° Aditivo ao Contrato 15/2018

PARTES: ROSANA MARIA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Rosana Maria dos Santos do Espirito Santo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°16/2018

2° Aditivo ao Contrato 16/2018

PARTES: SAMUEL REGENOLD E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR

DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Samuel Regenold.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°17/2018

2° Aditivo ao Contrato 17/2018

PARTES: CILENE ARANDA DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Cilene Aranda dos Santos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°18/2018

2° Aditivo ao Contrato 18/2018

PARTES: RONALD MOURA PREZA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Ronald Moura Preza

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°19/2018

2° Aditivo ao Contrato 19/2018

PARTES: MARIO MÁRCIO DOS SANTOS CAVALCANTE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Mario Márcio dos Santos Cavalcante.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°20/2018

2° Aditivo ao Contrato 20/2018

PARTES: AMARILDO RIBEIRO DIAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Amarildo Ribeiro Dias.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°21/2018

2° Aditivo ao Contrato 21/2018

PARTES: KATTY CATARINE DUARTE DE ALMEIDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Katty Catarine Duarte de Almeida.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°22/2018

2° Aditivo ao Contrato 22/2018

PARTES: ELAINE CRISTINA DA SILVA MENACHO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Elaine Cristina da Silva Menacho.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°23/2018

2° Aditivo ao Contrato 23/2018

PARTES: SERGIO LUIS DE SOUZA PICARDO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Sergio Luis de Souza Picardo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°24/2018

2° Aditivo ao Contrato 24/2018

PARTES: JOSÉ DANIEL DE CARVALHO QUIDÁ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e José Daniel de Carvalho Quidá.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°25/2018

2° Aditivo ao Contrato 25/2018

PARTES: WANDA RODRIGUES DUARTE DA CRUZ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Wanda Rodrigues Duarte da Cruz.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°26/2018

2° Aditivo ao Contrato 26/2018

PARTES: MARCILENE BASTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Marcilene Bastos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°27/2018

2° Aditivo ao Contrato 27/2018

PARTES: ELTON LUIZ VICTORIO CUNHA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Elton Luiz Victorio Cunha.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°28/2018

2° Aditivo ao Contrato 28/2018

PARTES: JOSENILDA SATURNINA ORTEGA SOARES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde Josenilda Saturnina Ortega Soares.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°29/2018

2° Aditivo ao Contrato 29/2018

PARTES: ANA PAULA NEPOMUCENO DE ALVARENGA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Ana Paula Nepomuceno de Alvarenga.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°30/2018

2° Aditivo ao Contrato 30/2018

PARTES: ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e André Luis de Oliveira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°31/2018

2° Aditivo ao Contrato 31/2018

PARTES: BEURE GOMES DAUD E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Beure Gomes Daud.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°32/2018

2° Aditivo ao Contrato 32/2018

PARTES: MARISA DO NASCIMENTO PAULA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Marisa do Nascimento Paula.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°33/2018

2° Aditivo ao Contrato 33/2018

PARTES: SALATIEL SOARES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Salatiel Soares.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°34/2018

2° Aditivo ao Contrato 34/2018

PARTES: YUNES CÁCERES DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Yunes Caceres da Silva.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°35/2018

2° Aditivo ao Contrato 35/2018

PARTES: ALEXSANDRA RAMOS DE JESUS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Alexsandra Ramos de Jesus.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°36/2018

2° Aditivo ao Contrato 36/2018

PARTES: LUIZA VILALVA DAS NEVES ALEXANDRE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Luiza Vilalva das Neves Alexandre.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°05/2019

1° Aditivo ao Contrato 05/2019

PARTES: MARITYSA CAROLINE FERREIRA DIAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 18/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:18/03/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Maritysa Caroline Ferreira Dias.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°16/2019

1° Aditivo ao Contrato 16/2019

PARTES: JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 18/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:18/03/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e João Henrique de Oliveira Filho.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº02/2017

3° Aditivo ao Contrato 02/2017.

PARTES: FABIANA BARBOSA RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 03/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:03/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Fabiana Barbosa Rodrigues.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°03/2017



3° Aditivo ao Contrato 03/2017.

PARTES: FLORENCE CRISTINA DOS SANTOS IGNÁCIO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 07/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:07/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Florence Cristina dos Santos Ignácio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO N. 005 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO - EDIÇÃO N. 1881, de 26/03/2020.

RESOLUÇÃO N.º 005 de 26 de março de 2020.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 001/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar Ronney Cesar de Amorim Jard, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração n. 001/2020/SMASDH.
- Art. 2º. O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 001/2020/SMASDH, Processo Administrativo n. 33.768/2019, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA exercício financeiro 2019.
- **Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- **Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.
- Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de marco de 2020.

Corumbá-MS, 26 de março de 2020.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO N. 007 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO - EDIÇÃO N. 1881, de 26/03/2020.

RESOLUÇÃO N.º 007 de 26 de março de 2020.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração operação n. 003/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/CAIJ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar Ronney Cesar de Amorim Jard, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração n. 003/2020/SMASDH.
- Art. 2º. O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 003/2020/SMASDH, Processo Administrativo n. 33.775/2019, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA exercício financeiro 2019.
- $\mbox{\bf Art. 30.}$ A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- **Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de março de 2020.

Corumbá-MS, 26 de março de 2020.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO N. 008. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO - EDIÇÃO N. 1881, de 26/03/2020.

RESOLUÇÃO N.º 008 de 26 de março de 2020.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 004/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar Ronney Cesar de Amorim Jard, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração n. 004/2020/SMASDH.
- Art. 2º. O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 004/2020/SMASDH, Processo Administrativo n. 33.771/2019, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA exercício financeiro 2019.
- Art. 3°. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- **Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.
- Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de marco de 2020.

Corumbá-MS, 26 de março de 2020.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO N. 012 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO - EDIÇÃO N. 1884, de 31/03/2020.

RESOLUÇÃO N.º 012 de 30 de março de 2020.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 008/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Instituto Novo Olhar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar Ronney Cesar de Amorim Jard, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração n. 008/2020/SMASDH.
- Art. 2º. O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 008/2020/SMASDH, Processo Administrativo n. 33.766/2019, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA exercício financeiro 2019.
- **Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- **Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.
- Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2020.

Corumbá-MS, 30 de março de 2020.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO N. 009 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO - EDIÇÃO N. 1881, de 26/03/2020.

RESOLUÇÃO N.º 009 de 26 de março de 2020.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 006/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Instituto Rural Escola das Águas - Pantanal dos Paiaguás.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar Ronney Cesar de Amorim Jard, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração n. 006/2020/SMASDH.
- Art. 2º. O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 006/2020/SMASDH, Processo Administrativo n. 33.773/2019, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA exercício financeiro 2019.
- **Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- **Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.
- Art. 5°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS. 26 de marco de 2020.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO N. 006 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO - EDIÇÃO N. 1881, de 26/03/2020.

RESOLUÇÃO N.º 006 de 26 de março de 2020.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 002/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Marisa Pagge.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar Ronney Cesar de Amorim Jard, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração n. 002/2020/SMASDH.
- Art. 2º. O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 002/2020/SMASDH, Processo Administrativo n. 33.776/2019, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA exercício financeiro 2019.
- **Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- **Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.
- Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de março de 2020.

Corumbá-MS, 26 de março de 2020.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO N. 011 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO - EDIÇÃO N. 1884, de 31/03/2020.

RESOLUÇÃO N.º 011 de 30 de marco de 2020.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 005/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar Ronney Cesar de Amorim Jard, servidor público, matrícula n. 9396. para atuar como Gestor do Termo de Colaboração n. 005/2020/SMASDH.
- Art. 2º. O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 005/2020/SMASDH, Processo Administrativo n. 33.765/2019, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA exercício financeiro 2019.
- **Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- **Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.
- **Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de março de 2020.

Corumbá-MS, 30 de março de 2020.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO N. 010 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO - EDIÇÃO N. 1881, de 26/03/2020.

RESOLUÇÃO N.º 010 de 26 de março de 2020.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 007/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Instituto Moinho Cultural Sul Americano.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard,** servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 007/2020/SMASDH.
- Art. 2º. O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 007/2020/SMASDH, Processo Administrativo n. 33.764/2019, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA exercício financeiro 2019.
- $\mbox{\bf Art. 3^o.}$ A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- **Art. 4º**. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.
- Art. 5°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de março de 2020.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos